



DESPACHO

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual)

Salientando a conveniência de aligeirar mecanismos de decisão e assegurar uma maior eficácia e eficiência nos procedimentos administrativos, no uso da faculdade que me confere o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual:

I) **DELEGO na Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues**, também Vice-Presidente desta Autarquia, **todas as competências previstas no artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**.

e

II) **SUBDELEGO na Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues**, também Vice-Presidente desta Autarquia, **todas as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 02 de novembro de 2025, previstas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data de 02 de novembro de 2025.

Paços do Município, 03 de novembro de 2025..

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Coimbra', is written over a horizontal line. Below the signature, the name '(Álvaro Coimbra)' is printed in a smaller, standard font.